



**PORTARIA Nº 10.825, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera dispositivo da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - presidente: THAIS DE ALMEIDA MIANA;
- II - vice-Presidente: RAFAEL MOREIRA FERREIRA;
- III - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: ROSEANE YOKO TAKAMORI;
  
- IV - representantes da Secretaria Finanças:
  - a) titular: ALEX SANDRO BARROSO ALVES;
  - b) suplente: JOYCE DE FARIAS ZANON;
  
- V - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) titular: WALDIR OSHIRO;
  - b) suplente: CARLOS ROBERTO DE MORAIS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.465, de 22 de abril de 2013, e a Portaria nº 10.796, de 8 de outubro de 2015.

Município de Mauá, em 18 de fevereiro de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete